ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2021

Revoga o Ato da Mesa nº 02/2021 e altera, de modo extraordinário, o horário da sessão ordinária do dia 19 de abril de 2021.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o cancelamento da reunião marcada junto a secretária de saúde desta comarca, acerca do tema plano de vacinação e combate a pandemia do Coronavírus da população de Pedralva-MG, mencionado no Ato da Mesa nº 02/2021;

Considerando que alguns vereadores manifestaram não poder comparecer ao horário marcado através do Ato da Mesa nº 02/2021 devido a compromissos anteriormente assumidos;

Considerando que o Vereador Paulo Henrique de Faria não estará na cidade até às 20 horas do dia em curso, por motivo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Ato da Mesa nº 02/2021 e fixado o horário da reunião da data de 19 de abril de 2021, excepcionalmente, para as 20:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de abril de 2021.

VER. JERSON PAPI SOUZA
Presidente